

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS – COMPONENTE ORAL

2019

Prova 91

3 Páginas

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Português – Componente Oral, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Importa referir que, nas provas orais desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa e pelas Metas Curriculares, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa de Português do ensino básico em vigor e as Metas Curriculares de Português.

A prova desta disciplina permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos enquadrados no Programa da disciplina passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.

DOMÍNIOS

ORALIDADE

Interpretar discursos orais com diferentes graus de formalidade e complexidade.

LEITURA/EDUCAÇÃO LITERÁRIA

Leitura expressiva;

Leitura e interpretação de textos literários;

Explicitação de intenções representadas nos textos.

GRAMÁTICA

Conhecimento de aspetos da estrutura e do funcionamento da língua, a partir de situações textuais.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente.

A prova é constituída por três momentos:

- 1.º momento – interação avaliador – avaliado;
- 2.º momento – leitura, pelo avaliado, de um excerto de obra programática do 9.º ano;
- 3.º momento – resposta a questões de compreensão e interpretação de texto, assim como de gramática.

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina, envolvendo a mobilização de conhecimentos relativos a mais do que um dos temas do Programa e das Metas Curriculares.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas do Programa.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
<i>ORALIDADE</i>	15
<i>LEITURA/EDUCAÇÃO LITERÁRIA</i>	60
<i>GRAMÁTICA</i>	25

Critérios gerais de classificação

A componente oral da prova de Português faz média aritmética simples, arredondada às unidades, de acordo com a escala e a tabela mencionadas no n.º 5 do artigo 11.º, do Despacho Normativo n.º 1-A/2017, de 6 de abril, com a componente escrita da prova final.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação dos avaliados.

Material

O material necessário será fornecido ao aluno pelos examinadores.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos e a sua realização é aberta à assistência do público.